

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 201, DE 07 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4069/2012:

DECRETA:

| DECRETA: |
|---|
| Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais). 02 - GABINETE DO PREFEITO 01 - Gabinete do Prefeito 04.122.0002.2.002.000 - Manutenção das Atividades do Gabinete 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Pessoa Civil |
| 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO |
| 01 – Secretaria da Administração |
| 04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de |
| Administração 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo |
| Fonte de Recurso: 0001 Livre |
| 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO 01 – Secretaria de Obras 04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado |
| 26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações |
| Fonte de Recurso: 0001 Livre |
| 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações |
| 02 – Recursos Vinculados 12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo |

| 04 – Cultura e Desporto Amador 13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo |
|---|
| - 02 - |
| 07 – Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente 01 – Secretaria de Agropecuária 04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.600,00 Fonte de Recurso: 0001 Livre |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 02 – Fundo Municipal da Saúde 10.301.0033.2.098.000 – Aquisição de Medicamentos 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo |
| 10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População SIA/SUS 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 13.000,00 Fonte de Recurso: 4590 Teto Financeiro - Média e Alta Complexidade |
| 04 – Departamento de Assistência Social 08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00 Fonte de Recurso: 0001 Livre |
| 05 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0027.2.045.000 – Programa PEAS 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO 01 - Secretaria da Indústria e Comércio 04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais |
| Art. 2º - Servirão de recursos para a suplementação acima mencionada, as reduções de crédito das seguintes dotações do orçamento em vigor: |
| 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 01 – Secretaria da Fazenda 99.999.999.2.063.000 – Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência |
| 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 12.361.0008.1162.000 – Construção de Prédios Escolares 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações |

| 02 – Recursos Vinculados 12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações |
|---|
| 04 – Cultura e Desporto Amador - 03 - 13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00 Fonte de Recurso: 0001 Livre |
| 07 – Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente 01 – Secretaria de Agropecuária 20.606.0134.1.184.000 – Material Permanente para a Bacia Leiteira 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL 02 – Fundo Municipal da Saúde 10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População SIA/SUS 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo |
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO 01 - Secretaria da Indústria e Comércio 23.691.0087.1.088.000 – Valorização do Comércio e Artesanato 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente |

José Felipe da Feira Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva Secretária da Administração